



Estado do Rio Grande do Sul
Município de Sério
Rua 17 de Novembro, 1075 – Centro – CEP: 95.918-000
CNPJ 94.706.033/0001-03

OFÍCIO Nº056/2021/GAB

Sério, 01 de junho de 2021.

Ao Senhor
Tiago André Ariotti,
Presidente da Câmara de Vereadores de Sério/RS

Assunto: Encaminhamento de Projetos de Lei.

Senhor Presidente,

Em cumprimento ao que determina a Lei Orgânica Municipal, estamos enviando a presente correspondência, de caráter oficial, que tem por finalidade remeter a consideração dessa Casa Legislativa, os seguintes documentos de origem do Poder Executivo:

PROJETO DE LEI Nº 040/2021 -Autoriza o Poder Executivo a firmar Termo de Fomento com a Instituição "LADO A LADO EQUOTERAPIA", visando o atendimento de munícipes portadores de necessidades especiais e dá outras providências.

Atenciosamente.

SIDINEI MOISÉS DE FREITAS
Prefeito Municipal de Sério